



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.048/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 008/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 008/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o serviço de implantação do Projeto de Robótica Educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada a solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica pedagógica, contemplando o atendimento no Seguimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano das Unidades Educacionais de tempo Integral, com base no termo de referência em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **ROBOMIND EDITORA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26 / 05 / 20 22 DE N.º 12436
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 22
R. M. L. D.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS